



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 3.314
de 29 / 11 / 88

Processo n.º 17.014

PROJETO DE LEI N.º 4.730.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Fixa o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

Arquive-se

Alfonso
Diretor

29/12/88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Of. GP.L. nº 498/88

03794 SEI88 1745

Jundiá, 23 de setembro de 1988.

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:



À esclarecida apreciação dos Ilus -
tres integrantes dessa Colenda Casa de Leis, submetemos os in
clusos Projetos de lei, referentes à Proposta Orçamentária pa
ra o exercício de 1988 e ao Orçamento Plurianual de Investi -
mentos para o triênio 1989/1991, a fim de que sejam discutidos
e votados, dentro do prazo previsto pelo Decreto-Lei Complemen
tar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municí
pios.

Na oportunidade, reiteramos os pro -
testos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

17014 57.93 R18*

PROJETO DE LEI Nº 4.730

P 107-11210

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do
Município para o Triênio 1989 - 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE À AJ E ÀS SEGUINTES COMISSÕES
Comissão Mista (CJR e DEFO)
27/9/88

Artigo 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio de 1989 - 1991, são estimados em Cr\$ 117.433.540.000,00 (cento e dezessete bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzados), e em igual montante, no mesmo período, - os dispêndios.

Artigo 2º - Os recursos para o Financiamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio de 1989 -1991, estão distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - A programação das despesas de capital, por função, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta Lei.

Artigo 4º - A distribuição dos recursos e dos dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º, desta lei, poderão ser realocações pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento

- fls. 2 -

Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1989 - 1991 recursos provenientes de créditos suplementares que vierem a ser abertos nos termos dos artigos 7º e 43., da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1989.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUBIAI

ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Arise

FONTE DE RECURSOS	1989	1990	1991	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERACOES DE CREDITO	2.096.640.000,00	4.361.000.000,00	8.218.000.000,00	14.675.640.000,00
SUB-TOTAL	2.096.640.000,00	4.361.000.000,00	8.218.000.000,00	14.675.640.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	14.682.700.000,00	30.470.400.000,00	57.604.000.000,00	102.757.900.000,00
TOTAL	16.779.340.000,00	34.831.400.000,00	65.822.000.000,00	117.433.540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO II

087

TOTAL

DESPESA POR FUNÇÕES

1989

1990

1991

LEGISLATIVA

17.000.000,00 30.000.000,00 45.000.000,00 72.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6.127.000.000,00 15.023.000.000,00 28.025.000.000,00 49.175.000.000,00

AGRICULTURA

500.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00 3.500.000,00

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

6.200.000,00 12.400.000,00 18.000.000,00 37.400.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.829.700.000,00 6.109.400.000,00 10.216.800.000,00 20.155.900.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

119.000.000,00 303.000.000,00 703.000.000,00 1.125.000.000,00

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

200.000,00 400.000,00 800.000,00 1.400.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

1.038.300.000,00 2.176.600.000,00 4.335.200.000,00 7.610.100.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

333.800.000,00 707.600.000,00 1.514.200.000,00 2.555.600.000,00

TRANSPORTE

5.307.640.000,00 10.448.000.000,00 20.902.000.000,00 36.677.640.000,00

TOTAL

16.779.340.000,00 34.831.400.000,00 65.822.000.000,00 117.433.540.000,00

Fls. 06
Proc. 17.014
C. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO III

088

TOTAL

	1989	1990	1991
PROG. TRABALHO 21-CAMARA MUNICIPAL			
01-CAMARA MUNICIPAL			
0101001 1.002 CONSTR REPOS PREDIOS ADMINISTR	2.000.000,00	0,00	
0101001 2.001 ADMINISTRACAO CAMARA MUNICIPAL	15.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00
TOTAL	17.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00

2.000.000,00

0,00

90.000.000,00

92.000.000,00

CONFIRM

Fls. 02
Proc. 17.014
Wm

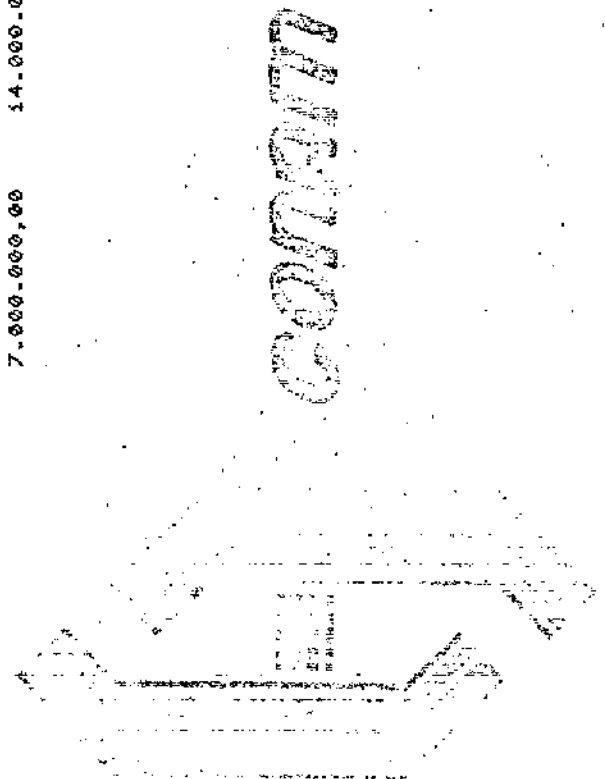
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

	1989	1990	1991
PROG. TRABALHO 22-GABINETE DO PREFEITO			
01-GABINETE DO PREFEITO			
0307020 2.002 ADMINISTRACAO DO GABINETE	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
0630174 2.008 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00
0630178 2.005 MANUTENCAO CORPO DE BOMBEIROS	3.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00	14.000.000,00	21.500.000,00

089
TOTAL

4.500.000,00
18.000.000,00
18.000.000,00

42.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

PROG. TRABALHO 23-SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS
01-SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS

0307021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

1991

1990

1989

3.000.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

6.000.000,00

TOTAL

3.000.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

6.000.000,00

090

TOTAL

Fls. 09
Proc. 17.014
CW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Anexo III
		1989	1990	1991	091 TOTAL
PROG. TRABALHO 24-SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO					
01-SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO					
0307021 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS		18.500.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	33.500.000,00
0307021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
0307024 2.011 PROCESSAMENTO DE DADOS		1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL		20.500.000,00	14.000.000,00	11.000.000,00	45.500.000,00

COPIA

Fls. 10
Proc. 17.014
@lu

092
TOTAL

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 25-SECRET MUNIC DE FINANÇAS				
01-SECRET MUNIC DE FINANÇAS				
0308030 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
0307021 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	3.200.000.000,00	3.000.000.000,00	14.000.000.000,00	27.200.000.000,00
0302188 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	100.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00	600.000.000,00
0302190 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	80.000.000,00	160.000.000,00	240.000.000,00	480.000.000,00
0308032 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
1376031 2.013 TRANSFERENCIA A AUTARQUIAS	45.000.000,00	90.000.000,00	120.000.000,00	255.000.000,00
0308033 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.800.000.000,00	7.000.000.000,00	12.000.000.000,00	21.800.000.000,00
TOTAL	6.227.500.000,00	15.455.000.000,00	28.667.500.000,00	50.350.000.000,00

CONTINUA

092

TOTAL

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 26-SECRET MUNICIPAL DE OBRAS				
01-SECRET MUNICIPAL DE OBRAS				
0307025 1.001 CONSTRUCAO DO PACO MUNICIPAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
0307025 1.002 CONSTR REMOD PREDIOS ADMINSTR	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1058323 1.003 DESAPROPRIACOES DIVERSAS	5.000.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00
1376448 1.004 CANALIZACAO RIOS E CORREDO	500.000.000,00	1.000.000.000,00	2.000.000.000,00	3.500.000.000,00
1376448 1.005 CONSTR GALERIAS ABUAS PLUVIAIS	150.000.000,00	300.000.000,00	600.000.000,00	1.050.000.000,00
1376448 1.006 DRAGAGEM RETIF CURSOS DE ABUA	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
1488534 1.007 RETIF PAVIM ESTRADAS VICINARIS	150.000.000,00	300.000.000,00	600.000.000,00	1.050.000.000,00
1691575 1.008 CONSTRUCAO OBRAS VIARIAS	1.500.000.000,00	3.000.000.000,00	6.000.000.000,00	10.500.000.000,00
1691575 1.009 PLANO COMUNITARIO PAVIMENTACAO	3.572.640.000,00	7.000.000.000,00	14.000.000.000,00	24.572.640.000,00
1058323 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
1058323 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL	5.997.640.000,00	11.631.000.000,00	23.259.000.000,00	40.877.640.000,00

Fls. 12
Proc 17.014
Alu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

094
TOTAL

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 27-SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS				
01-SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS				
1060327 1.010 AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA	35.000.000,00	70.000.000,00	140.000.000,00	245.000.000,00
1060328 1.011 CONSTR REMOD PRACAS, PARQUES, JARDINS	2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00
1060321 1.020 AQUISICAO DE VEICULOS	70.000.000,00	200.000.000,00	500.000.000,00	770.000.000,00
1060324 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1060323 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1060326 2.018 ADM SERV FUNERARIO E CEMITERIOS	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1060327 2.019 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
1060328 2.020 CONSERV PRACAS, PARQUES E JARDINS	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
1376448 2.015 SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
168534 1.017 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPE RODUVI	50.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	350.000.000,00
1691575 2.022 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL	163.000.000,00	386.000.000,00	870.000.000,00	1.419.000.000,00

Fls. 13
Proc. 17.016
C.M.

095
TOTAL

PROG. TRABALHO 28-SECRET MUNIC DE TRANSPORTES
01-SECRET MUNIC DE TRANSPORTES

1691573 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS

1691573 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

1989

1990

1991

31.000.000,00

60.000.000,00

181.000.000,00

2.000.000,00

4.000.000,00

90.000.000,00

12.000.000,00

6.000.000,00

TOTAL

33.000.000,00

64.000.000,00

94.000.000,00

193.000.000,00

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

008

TOTAL

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 29-SECRET MUNIC DE EDUCACAO				
01-SECRET MUNIC DE EDUCACAO				
0842188 1.012 CONSTR AMPL PREDIOS PRIMEIRO GRAU	1.700.000.000,00	3.400.000.000,00	7.000.000.000,00	12.100.000.000,00
0842190 1.013 CONSTR PREDIOS ENSINO PRE-PRIMARIO	1.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	5.000.000.000,00
0842021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
0842188 2.027 MANUTENCAO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	9.000.000,00	18.000.000,00	36.000.000,00	63.000.000,00
0842190 2.028 MANUTENCAO ENSINO PRE-PRIMARIO	40.000.000,00	80.000.000,00	160.000.000,00	280.000.000,00
0842427 2.029 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	30.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	210.000.000,00
0847237 2.030 MANUTENCAO POSTO DA FAE	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00

TOTAL

3.580.000.000,00 5.560.000.000,00 9.320.000.000,00 18.460.000.000,00

6120237/90

Fls. 15
Prot. 17.014
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

097

	1989	1990	1991	TOTAL
PROG. TRABALHO 30-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1375428 1.014 CONSTR UNID ASSISTENCIA MEDICA	300.000.000,00	700.000.000,00	1.500.000.000,00	2.500.000.000,00
0630179 2.031 ADMINISTRACAO POSTO MEDICO LEGAL	200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00
1375428 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVIDOR	37.000.000,00	74.000.000,00	150.000.000,00	261.000.000,00
1375428 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1375430 2.033 FISCALIZ SANITARIA MERCADOS FEIRAS	300.000,00	400.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00

TOTAL

338.000.000,00 776.000.000,00 1.654.000.000,00 2.768.000.000,00

Fls. 16
Proc. 17.014
Obr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Anexo III

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

098
TOTAL

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 31-SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL				
01-SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL				
1581483 1.015 CONSTRUCAO DE CRECHES	330.000.000,00	700.000.000,00	1.500.000.000,00	2.530.000.000,00
1581483 2.005 MANUTENCAO CRECHES MUNICIPAIS	1.500.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	9.500.000,00
1581486 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
1581484 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	300.000,00	600.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00
1581486 2.036 MANUT CENTRO REEDUCACAO REABILITACAO	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL	333.800.000,00	707.600.000,00	1.514.200.000,00	2.555.600.000,00

12/07/2017

Fls. 02
Proc. 17.014
Alu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JILOINÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

000

	1989	1990	1991	TOTAL
PROG. TRABALHO 32-COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
01-COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO				
0848247 1.016 OBRAS ATIV CULTURAYS E DE LAZER	15.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	85.000.000,00
0848021 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
0848247 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.500.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	15.500.000,00
0848363 2.040 PROJ TURISMO E FESTIV POPULARES	200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00
TOTAL	18.200.000,00	36.400.000,00	50.800.000,00	105.400.000,00

COPIA

Fls. 18
Proc. 17.014
Ala

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

100

PROG. TRABALHO 33-COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO
01-COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO

0846228 1.017 OBRAS DEST ATIVIDADES ESPORTIVAS

0846224 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

1991

1990

1989

500.000.000,00

300.000.000,00

150.000.000,00

50.000.000,00

10.500.000,00

6.000.000,00

3.000.000,00

1.500.000,00

TOTAL

510.500.000,00

306.000.000,00

153.000.000,00

51.500.000,00

500000000

Fis. 19
Proc. 17014
Alu

PREFEITO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Annex III

104
TOTAL

PROS. TRABALHO 3A-COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO
01-COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO
1109021 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

1991

5.555

1-422-000-00

ප්‍රති-අර්ථනිරූපණය

ଶିକ୍ଷକ - ଶ୍ରୀମତୀ ଶ୍ରୀମତୀ, ଶ୍ରୀମତୀ

200-000,000

TOTAL

BBB-000-000

ମାସିକ - ପତ୍ର - ପତ୍ର.

ହତ୍ୟା-କାଣ୍ଡ-କବି

1.400.000,00

SECRET

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

103

TOTAL

1991

1990

1989

3.500.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

500.000,00

TOTAL

3.500.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

500.000,00

PROG. TRABALHO 36-COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA
01-COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA

0416096 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

RESOLUÇÃO nº 192/70 - REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO II

Do Orçamento - (art. 49 - II)

Art. 214 - Recebida a proposta orçamentária, no prazo legal (até o dia 30 de setembro de cada ano), será lida no expediente, em resumo e assim publicada pelo órgão oficial da Câmara. O Presidente determinará a distribuição dos respectivos avisos e encaminhará a proposta à Assessoria Jurídica para exame e parecer.

§ 1º - Instruída com o parecer da Assessoria Jurídica, a proposta orçamentária será encaminhada a uma comissão mista de Vereadores integrada pelos membros das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para examinar o projeto de lei orçamentária e sobre ele emitir parecer, no prazo de 20 dias.

§ 2º - Somente na comissão mista poderão ser oferecidas emendas.

§ 3º - O pronunciamento da comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se um terço dos membros da Câmara requerer a votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada na Comissão.

Art. 215 - Depois de devidamente instruída, a proposta orçamentária será incluída na Ordem do Dia, para ser apreciada em uma única discussão e votação.

Art. 216 - A discussão se fará englobadamente e a votação poderá ser feita por partes, se requerida e aprovada pelo Plenário.

§ 1º - Se houver emendas, estas serão votadas uma a uma, sem discussão.

§ 2º - Se a proposta orçamentária for aprovada com emendas, retornará à comissão mista, para o competente entrosamento.

§ 3º - Cada Vereador terá o prazo de 60 (sessenta) minutos para discutir. (prevalece o prazo de 30min, do art. 175, XVI).

Art. 217 - Não serão objeto da deliberação emendas ao projeto de lei do orçamento de que decorra:

I - aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo;

II - alteração da dotação solicitada para as despesas do custeio, salvo quando aprovada, neste ponto, a inexistência da proposta (Lei nº 4 320/64, art. 33);

III - aumento da despesa prevista ou alteração da criação de cargos (L.O.M., art. 27, § 3º).

Art. 218 - As Sessões em que se discutir o orçamento terão a Ordem do Dia aumentada para três horas e meia e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos.

§ 1º - O Presidente prorrogará, de ofício, as Sessões, até a discussão e votação da matéria.

§ 2º - A Câmara funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, de modo que o orçamento esteja concluído até o dia 30 de novembro.

Art. 219 - O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do projeto de lei orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta (Const. art. 66, § 5º).

Art. 220 - Se até 30 de novembro a Câmara não devolver o projeto de lei orçamentária para sanção, será promulgado como lei o projeto originário do Executivo. Rejeitado o projeto, subsistirá a lei orçamentária anterior (L.O.M., art. 83). (1) (2)

Parágrafo Único - Se o Prefeito usar do direito de veto este deverá ser apreciado dentro de 10 dias (L.O.M., art. 30, § 4º).



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Almanfredi
Diretor Legislativo.

30/09/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.517

PROJETO DE LEI Nº 4.730

PROC. Nº 17.014

Oriundo do Executivo, o presente projeto - de lei tem por finalidade fixar o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

A proposição está instruída com os anexos de fls. 5/22.

PARECER

1. O presente projeto de lei é legal, quanto à iniciativa e à competência.
2. A matéria é de natureza legislativa, e está de acordo com a legislação federal pertinente.
3. Deve ser ouvida a Comissão Mista (integrada por membros da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento).
4. Observamos que a este projeto de lei são aplicáveis as mesmas disposições que regem a tramitação da proposição orçamentária anual.
5. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 05 de outubro de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

mgt



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Assessoria Jurídica e encaminho à Comissão Mista, de que trata o art. 214, § 1º, do Regimento Interno.

Willanpedi
Diretora Legislativa

14 / 10 / 88

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador Francisco José Carbonari

para relatar no prazo de ____ dias.

[Signature]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente da CJR

[Signature]
FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente da CETO

*

ns

COMISSÃO MISTA CJR/CEFOPROCESSO Nº 17.014

PROJETO DE LEI Nº 4.730, do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

PARECER Nº 3.564

O texto ora em exame atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, legislação especial ' que visa estabelecer uma expectativa de programas a serem desenvolvidos pelo Município em determinado período.

A manifestação da douta Assessoria Jurídica da Casa, às fls. 25, revela a legalidade da proposição, no que tange à iniciativa e à competência.

O art. 6º do projeto, porém, afirma que a lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989, o que se nos afigura um equívoco, pois aquela entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo assim, mister se faz a alteração da redação do mencionado artigo, através de emenda nestes termos:

"Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

No que concerne à aplicação de investimentos ' no triênio, a expectativa dos dispêndios vem elencadas com clareza, bem como há previsão de ao montante virem a ser somados recursos provenientes de créditos suplementares.

Quanto ao aspecto econômico-financeiro, temos que o projeto em tela é mera decorrência do estatuído no orçamento municipal para o próximo ano, que apresenta projeções para os exercícios seguintes, porém com valores incertos, em face da escalada inflacionária que torna imprevisível qualquer estimativa, pois isso seria mero exercício de futurologia.

*



(Parecer CJR/CEFO nº 3.564 - fls. 02).

Creemos que o projeto deva merecer a acolhida dos nobres pares, eis que este não possui nenhuma novidade que deva ser realçada, e nada termos a opor quanto ao seu teor.

Concluimos, pois, favoráveis à matéria.

É o parecer.

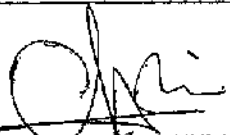
APROVADO EM 25.10.88

Sala das Comissões, 25.10.1988

COMISSÃO MISTA

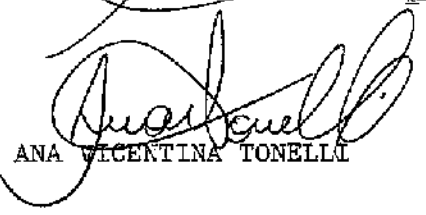
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

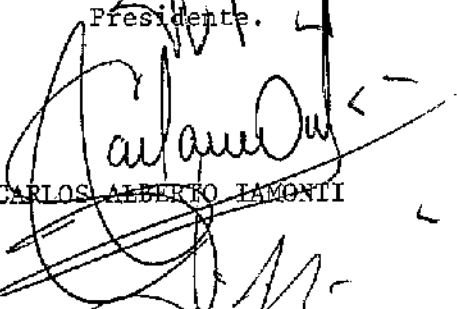
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Relator.


FELISBERTO NEGRI NETO,
Presidente.

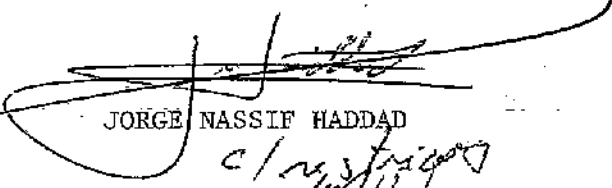

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI

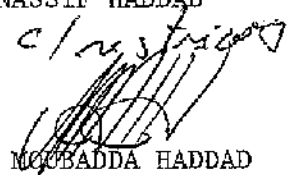

CARLOS ALBERTO JAMONTI


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO


JOSÉ RIVELLI


JORGE NASSIF HADDAD

* TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS


MIGUEL MUBADDA HADDAD

Contrário à anexo



COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO Nº 17.014

PROJETO DE LEI Nº 4.730, do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento plu-
rianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

EMENDA Nº 01

Nova redação ao art. 6º.

"Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação".

Sala das Comissões, 25.10.1988.

COMISSÃO MISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Relator.

FELISBERTO NEGREI NETO,
Presidente.

JOSÉ APARECIDO MARCUSKI,
Presidente.

ANA VICENTINA TONELLI

CARLOS ALBERTO IAMONTI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

JOSÉ RIVELLI

JORGE NASSIF HADDAD

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

MIGUEL MOURA HADDAD

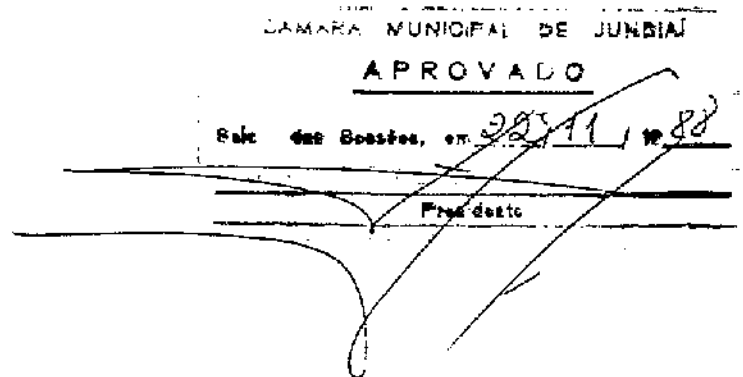
*

TSV



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 3.121

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 4.729 e 4.730, ambos do PREFEITO MUNICIPAL, que fixam o orçamento municipal para o exercício de 1989, e o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1989/1991, respectivamente, após o item n.º 01.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 4.729 e 4.730, ambos do PREFEITO MUNICIPAL, após o item n.º 01 da pauta da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 22.11.88

[Signature]
ERCILIO CARPI

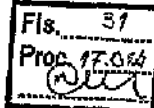
* ampl



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



OF. PM. 11.88.60

Proc. 17.014

Em 23 de novembro de 1988

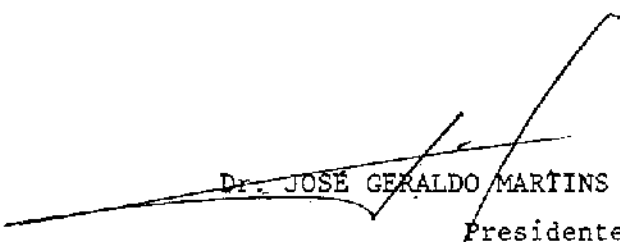
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Apresento-lhe, anexo, em duas vias, para sua consideração, o AUTÓGRAFO Nº 3.483 do PROJETO DE LEI Nº 4.730, aprovado por este Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 22 do mês em curso.

Renovo, mais, na oportunidade, as minhas saudações cordiais.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

RSV



PROJETO DE LEI Nº 4.730
PROCESSO Nº 17.014
OFÍCIO P.M. Nº 11.88.60.

AUTÓGRAFO Nº 3.483

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/11/00.

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME: ANA P. DE SOUZA DOM
Escriturária

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

15/12/88.

Almeida

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Fls. 33
Proc. 17014
W

OF. GP.L. nº 646/88

04184 05300 01715

Jundiá, 29 de novembro de 1988.

PROTOCOLO GERAL

Junte-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 4.730, bem como cópia da Lei nº
3.314, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

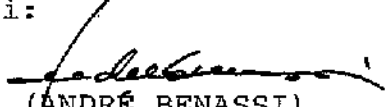
mabp



Proc. 17.014

GP, em 29.11.88

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a seguinte Lei:


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 3.483

(Projeto de Lei nº 4.730)

Fixa o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 são estimados em Cz\$ 117.433.540.000,00 (cento e dezessete bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzados), e em igual montante, no mesmo período, os dispêndios.

Art. 2º - Os recursos para o Financiamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 estão distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - A programação das despesas de capital, por função, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta lei.

Art. 4º - A distribuição dos recursos e dos dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º desta lei poderá ser realocada pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 recursos provenientes de créditos suplementares que vierem a ser abertos nos



(Autógrafo nº 3.483 - fls. 02).

termos dos artigos 79 e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (23.11.1988).

DE. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

* rsv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

10M 29-12-88

LEI Nº 3.314 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

Fixa o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 são estimados em Cz\$ 117.433.540.000,00 (cento de dezessete bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzados), e em igual montante, no mesmo período, os dispêndios.

Artigo 2º - Os recursos para o Financiamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 estão distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - A programação das despesas de capital, por função, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta lei.

Art. 4º - A distribuição dos recursos e dos dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º desta lei - poderá ser realocada pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 recursos provenientes de créditos suplementares que vierem a ser abertos nos



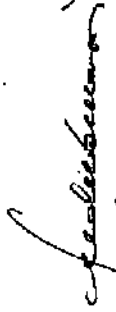
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

(Lei nº 3.314/88)

- fls. 2 -

termos dos artigos 7º e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(ANDRÉ BENASSI)
— Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.


(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)
Secretária Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO I

FONTE DE RECURSOS	TOTAL	
	1989	1991
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO		
	2.096.640.000,00	4.361.000.000,00
		14.675.640.000,00
SUB-TOTAL		
	2.096.640.000,00	4.361.000.000,00
		14.675.640.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		
	14.602.700.000,00	30.470.400.000,00
		57.604.000.000,00
TOTAL		
	16.779.340.000,00	34.831.400.000,00
		45.822.900.000,00
		117.433.510.000,00

Total.

DESPESA POR FUNCOES	1989	1990	1991	TOTAL
LEGISLATIVA	17.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00	92.000.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.127.000.000,00	15.023.000.000,00	28.025.000.000,00	49.175.000.000,00
AGRICULTURA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	6.200.000,00	12.400.000,00	18.800.000,00	37.400.000,00
EDUCACAO E CULTURA	3.029.700.000,00	6.109.400.000,00	10.216.800.000,00	20.155.900.000,00
HABITACAO E URBANISMO	119.000.000,00	303.000.000,00	703.000.000,00	1.125.000.000,00
INDUSTRIA , COMERCIO E SERVICOS	200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	1.038.300.000,00	2.174.600.000,00	4.395.200.000,00	7.610.100.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	333.800.000,00	707.600.000,00	1.514.200.000,00	2.555.600.000,00
TRANSPORTE	5.307.640.000,00	10.460.000.000,00	20.902.000.000,00	36.677.640.000,00
TOTAL	16.779.840.000,00	34.831.400.000,00	65.822.800.000,00	117.433.540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO III

088
TOTAL

	1989	1990	1991
PROG. TRABALHO 21-CAMARA MUNICIPAL			
01-CAMARA MUNICIPAL			
0101001 1.002 CONSTR REPOS PREDIOS ADMINIS	2.000.000,00	0,00	0,00
0101001 2.001 ADMINISTRACAO CAMARA MUNICIPAL	15.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00
TOTAL	17.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00

2.000.000,00
90.000.000,00

72.000.000,00

30/04/91

Fls. 40
Proc. 17.014
Oliveira

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

	1989	1990	1991	
PROG-TRABALHO 22-GABINETE DO PREFEITO				
01-GABINETE DO PREFEITO				
0307020 2.002 ADMINISTRACAO DO GABINETE	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00
0630174 2.003 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	18.000.000,00
0630170 2.005 MANUTENCAO CORPO DE BOMBEIROS	3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	18.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00	14.000.000,00	21.500.000,00	42.500.000,00

089
TOTAL

Fls. 41
Proc. 17.014
WLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

090
TOTAL

PROG. TRABALHO 23-SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS
01-SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS

0307021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

1991

1990

1989

1.000.000,00 2.000.000,00

3.000.000,00

6.000.000,00

TOTAL

3.000.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

6.000.000,00

CONAM

Fls. 42
Proc. 07.014
Qui

PROG. TRABALHO 24-SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO
01-SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

0307021 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS

0307021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

0307024 2.011 PROCESSAMENTO DE DADOS

1989

1990

1991

18.500.000,00

10.000.000,00

5.000.000,00

33.500.000,00

1.000.000,00

2.000.000,00

3.000.000,00

6.000.000,00

1.000.000,00

2.000.000,00

3.000.000,00

6.000.000,00

TOTAL

20.500.000,00

14.000.000,00

11.000.000,00

45.500.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIAI

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 25-SECRET MUNIC DE FINANÇAS				
01-SECRET MUNIC DE FINANÇAS				
0308030 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00
0307024 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	3.200.000.000,00	8.000.000.000,00	16.000.000.000,00	27.200.000.000,00
0842188 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	100.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00	600.000.000,00
0842190 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	80.000.000,00	160.000.000,00	240.000.000,00	480.000.000,00
0308032 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
1076031 2.013 TRANSPERENCIA A AUTARQUIAS	45.000.000,00	90.000.000,00	120.000.000,00	255.000.000,00
0308033 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.800.000.000,00	7.000.000.000,00	12.000.000.000,00	21.800.000.000,00
TOTAL	6.227.500.000,00	15.455.000.000,00	28.667.500.000,00	50.350.000.000,00

6020307

093

	1989	1990	1991	TOTAL
PROG. TRABALHO 26-SECRET MUNICIPAL DE OBRAS				
01-SECRET MUNICIPAL DE OBRAS				
0307025 1.001 CONSTRUCAO DO PADO MUNICIPAL	100.000.000,00	0,00		100.000.000,00
0307025 1.002 CONSTR REMOD PREDIOS ADMINISTR	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00
1058323 1.003 DESAPROPRIACOES DIVERSAS	5.000.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00
1376448 1.004 CANALIZACAO KIOS E CORREIOS	500.000.000,00	1.000.000.000,00	2.000.000.000,00	3.500.000.000,00
1376448 1.005 CONSTR GALERIAS AGUAS PLUVIAIS	150.000.000,00	300.000.000,00	400.000.000,00	1.050.000.000,00
1376448 1.006 DRAGAGEM RETIF CURSOS DE AGUA	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
1606534 1.007 RETIF PAVIM ESTRADAS VICINAIS	150.000.000,00	300.000.000,00	400.000.000,00	1.050.000.000,00
1691575 1.008 CONSTRUCAO OBRAS VIARIAS	1.500.000.000,00	3.000.000.000,00	4.000.000.000,00	10.500.000.000,00
1691575 1.009 PLANO COMUNITARIO PAVIMENTACAO	3.572.640.000,00	7.000.000.000,00	14.000.000.000,00	24.572.640.000,00
1058323 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
1058323 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL	5.987.640.000,00	11.631.000.000,00	23.259.000.000,00	40.877.640.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

094
TOTAL

	1989	1990	1991	
PROG. IRASALHO 27-SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS				
01-SECRET MUNIC SERVICOS PUBLICOS				
1060327 1.010 AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA	35.000.000,00	70.000.000,00	140.000.000,00	245.000.000,00
1060328 1.011 CONSTR REMOD PRACAS,PARQUES,JARDINS	2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00
1060021 1.020 AQUISICAO DE VEICULOS	70.000.000,00	200.000.000,00	500.000.000,00	770.000.000,00
1060021 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1060323 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1060326 2.010 ADM SERV FUNERARIO E CEMITERIOS	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1060327 2.019 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
1060328 2.020 CONSERV PRACAS, PARQUES E JARDINS	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
1976448 2.015 SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1600534 1.019 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPE RODUVI	50.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	350.000.000,00
1691375 2.022 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL	160.000.000,00	386.000.000,00	870.000.000,00	1.419.000.000,00

Fls. 46
Prot. 17.014
Pm

PROG. TRABALHO 28-SECRET MUNIC DE TRANSPORTES
01-SECRET MUNIC DE TRANSPORTES

1691573 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS

1691573 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

1991

1990

1989

181.000.000,00

90.000.000,00

50.000.000,00

31.000.000,00

12.000.000,00

5.000.000,00

4.000.000,00

2.000.000,00

TOTAL

193.000.000,00

96.000.000,00

64.000.000,00

33.000.000,00

1691573

	1989	1990	1991	
PROG. TRABALHO 30-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1375428 1.014 CONSTR UNID ASSISTENCIA MEDICA	300.000.000,00	700.000.000,00	1.500.000.000,00	2.500.000.000,00
0630179 2.031 ADMINISTRACAO POSTO MEDICO LEGAL	200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00
1375428 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	37.000.000,00	74.000.000,00	150.000.000,00	261.000.000,00
1375428 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1375430 2.033 FISCALIZ SANITARIA MERCADOS FEIRAS	300.000,00	400.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00

TOTAL

338.000.000,00 776.000.000,00 1.654.000.000,00 2.768.000.000,00

2000000000

098
TOTAL

	1989	1990	1991
PROG. TRABALHO 31-SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL			
01-SECRET MUNIC INTEGRACAO SOCIAL			
1581483 1.015 CONSTRUCAO DE CRECHES	330.000.000,00	700.000.000,00	1.500.000.000,00
			2.530.000.000,00
1581483 2.035 MANUTENCAO CRECHES MUNICIPAIS	1.500.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
1581486 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
1581486 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	300.000,00	600.000,00	1.200.000,00
1581486 2.036 MANUT CENTRO REEDUCACAO REABILITACAO	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00

TOTAL

333.800.000,00 707.600.000,00 1.514.200.000,00 2.555.600.000,00

1581486

089

PROG. TRABALHO 32-COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO
01-COORD MUNIC DE CULTURA E TURISMO
0848247 1.016 OBRAS ATIV CULTURAIS E DE LAZER
0848021 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA
0048247 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS
0848363 2.040 PROM TURISMO E FESTIV POPULARES

	1989	1990	1991
15.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	85.000.000,00
500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
2.500.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	15.500.000,00
200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00

TOTAL

18.200.000,00	36.400.000,00	50.800.000,00	105.400.000,00
---------------	---------------	---------------	----------------

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

100

PROG. TRABALHO 33-COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO
01-COORD MUNIC ESPORTES E RECREACAO

0846220 1.017 OBRAS DEST ATIVIDADES ESPORTIVAS

0846224 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

1991

1990

1989

500.000.000,00

300.000.000,00

150.000.000,00

50.000.000,00

10.500.000,00

4.000.000,00

3.000.000,00

1.500.000,00

TOTAL

306.000.000,00

153.000.000,00

51.500.000,00

510.500.000,00

Fla. 52
Proc. 17.014
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

PROG. TRABALHO 34-COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO
01-COORD MUNIC INDUSTRIA-COMERCIO

1109021 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

1989 1990 1991

200.000,00 400.000,00 800.000,00

1.400.000,00

TOTAL

200.000,00 400.000,00 800.000,00

1.400.000,00

101
TOTAL

Fls. 53
Proc. 17.014
Cm

ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Annex III

PROG. TRABALHO 35-COORD MUNIC DE PLANEJAMENTC
01-COORD MUNIC DE PLANEJAMENTC

01-COORD MUNIC DE PLANEJAMENTO

1058323 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

姓名

1990

1661

www.pearsoned.com

1-800-426-64

◆◆◆◆◆

3-50-000, 000

TOTAL

১৯৭১-৭২

1-800-999-0000

ଜି. ଚନ୍ଦ୍ର, ଶ୍ରୀରାମ, ଶ୍ରୀ

3-22-00, 00

4. TOTAL

Total

Fls. 54
Proc. 17014

Proc. 17.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Anexo III

103

PROG. TRABALHO 36-COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA
01-COORD MUNIC ABASTEC-AGRICULTURA

0416096 2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA

1991

1990

1989

2.000.000,00

1.000.000,00

500.000,00

3.500.000,00

TOTAL

3.500.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

500.000,00

Fls. 55
Proc. 47.044
WAA

LEI Nº 3.314 DE 29 DE NOVENO DE 1988

Fixa o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 1988, PROMULCA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 são estimados em Cr\$ 117.433.540.000,00 (cento e dezessete bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzados), e em igual montante, no mesmo período, os dispêndios.

Artigo 2º - Os recursos para o Financiamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 estão distribuídos na forma do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - A programação das despesas de capital, por função, desdobra-se na forma do Anexo II, que integra esta lei.

Art. 4º - A distribuição dos recursos e dos dispêndios fixados nos artigos 2º e 3º desta lei poderá ser realocada pelo Poder Executivo, desde que não se alterem os valores totais estabelecidos para cada exercício.

Art. 59 - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 recursos provenientes de créditos suplementares que vierem a ser abertos, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 60 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jun-
diaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)
Secretária Municipal de Negócios
Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORCIZAL		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		ANEXO 2
FONTE DE RECURSOS		1989	1990	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERACOES DE CREDITO				
SUB-TOTAL		2.096.640.000,00	4.361.000.000,00	6.457.640.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.096.640.000,00	4.361.000.000,00	6.457.640.000,00
TOTAL		10.779.340.000,00	24.801.400.000,00	35.580.740.000,00
GASTOS POR FUNDOS				
LEGISLATIVA				
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
AGRICULTURA				
SAUDE				
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA				
SUB-TOTAL		6.127.000.000,00	15.023.000.000,00	21.150.000.000,00
TOTAL		16.779.340.000,00	39.824.000.000,00	56.603.340.000,00

EDUCACAO E CULTURA	3.829.700.000,00	6.109.400.000,00	10.218.800.000,00	1.125.000.000,00	28.155.900.000,00
HABITACAO E URBANISMO	119.000.000,00	303.000.000,00	703.000.000,00	1.125.000.000,00	2.250.000.000,00
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	200.000.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00	2.400.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	1.038.300.000,00	2.176.600.000,00	4.395.200.000,00	7.610.100.000,00	15.214.200.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	333.800.000,00	707.600.000,00	1.514.200.000,00	2.555.600.000,00	5.111.200.000,00
TRANSPORTE	5.307.640.000,00	10.468.000.000,00	20.902.000.000,00	36.677.640.000,00	72.356.280.000,00
TOTAL	16.779.340.000,00	34.831.400.000.000,00	65.822.800.000,00	117.433.540.000,00	239.035.880.000,00
PROG. TRABALHO 21-CAMARA MUNICIPAL		1989	1990	1991	
01-CAMARA MUNICIPAL					
0101001 1.002 CONSTR REMOD PREDIOS ADMINISTR	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
0101001 2.001 ADMINISTRACAO CAMARA MUNICIPAL	15.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00	90.000.000,00	
TOTAL	17.000.000,00	30.000.000,00	45.000.000,00	92.000.000,00	
PROG. TRABALHO 22-CABINETE DO PREFEITO		1989	1990	1991	
01-CABINETE DO PREFEITO					
0307020 2.002 ADMINISTRACAO DO CABINETE	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00	
0630174 2.008 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	18.000.000,00	
TOTAL	4.000.000,00	8.000.000,00	12.500.000,00	24.500.000,00	

Anexo II:

088

TOTAL

089

TOTAL

0630179 2.005 MANUTENCAO CORPO DE BOMBEIROS	3.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL				42.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				Anexo II
PROG. TRABALHO 23-SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS	7.000.000,00	14.000.000,00	21.500.000,00	
01-SECRET MUNIC NEGOCIOS JURIDICOS				
0307021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	1989	1990	1991	
	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	
TOTAL				090
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				TOTAL
PROG. TRABALHO 24-SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	
01-SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO				
0307021 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	18.500.000,00	19.000.000,00	5.000.000,00	
0307021 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	
0307024 2.011 PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	
TOTAL				091
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				TOTAL
PROG. TRABALHO 25-SECRET MUNIC DE FINANÇAS	20.500.000,00	14.000.000,00	11.000.000,00	
01-SECRET MUNIC DE FINANÇAS				
0308030 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	
0307021 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	3.200.000.000,00	8.000.000.000,00	16.000.000.000,00	
TOTAL				092
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				TOTAL
PROG. TRABALHO 25-SECRET MUNIC DE FINANÇAS	20.500.000,00	14.000.000,00	11.000.000,00	
01-SECRET MUNIC DE FINANÇAS				
0308030 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	
0307021 2.012 REQUISITORIOS JUDICIARIOS	3.200.000.000,00	8.000.000.000,00	16.000.000.000,00	
TOTAL				092
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				TOTAL

0042183 2.012 REQUISITÓRIOS JUDICIAIS	100.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00	280.000.000,00
4042190 2.012 REQUISITÓRIOS JUDICIAIS	80.000.000,00	160.000.000,00	240.000.000,00	450.000.000,00
0039302 2.003 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
1076031 2.013 TRANSFERENCIA A AUTARQUIAS	45.000.000,00	90.000.000,00	120.000.000,00	255.000.000,00
0030833 2.003 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2.800.000.000,00	7.000.000.000,00	12.000.000.000,00	21.200.000.000,00
TOTAL	6.227.500.000,00	15.455.000.000,00	20.667.500.000,00	50.350.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				
ANO III				
PROG. 1602-110 25-SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS	1987	1990	1991	TOTAL
01-SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS				
0007025 1.001 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
0007025 1.002 CONSTR. REMOD. PRÉDIOS ADMINISTR.	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1050323 1.003 DESAPROPRIACOES DIVERSAS	5.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	50.000.000,00
1376448 1.004 CANALIZACAO RIOS E CORREDO	500.000.000,00	1.000.000.000,00	2.000.000.000,00	3.500.000.000,00
1376448 1.005 CONSTR. GALERIAS AGUAS PLUVIAIS	150.000.000,00	300.000.000,00	400.000.000,00	1.050.000.000,00
1376448 1.006 DRAGAGEM RETIF. CURSOS DE AGUA	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
1695334 1.007 REEF. PAVIM. ESTRADAS VICINAIS	150.000.000,00	300.000.000,00	400.000.000,00	1.050.000.000,00
1691575 1.008 CONSTRUCAO OBRAS VIARIAS	1.500.000.000,00	3.000.000.000,00	4.000.000.000,00	10.500.000.000,00
1691575 1.009 PLANO COMUNITARIO PAVIMENTACAO	3.572.640.000,00	7.000.000.000,00	14.000.000.000,00	24.572.640.000,00
1050323 2.003 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
1050323 2.004 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL	5.987.640.000,00	11.631.000.000,00	23.259.000.000,00	40.877.640.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ					ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				
					1989	1990	1991	1992	1993
PROG. TRABALHO 27-SECRET MUNIC SERVIDOS PUBLICOS									
01-SECRET MUNIC SERVIDOS PUBLICOS									
1040327 1.010 AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA					35.000.000,00	70.000.000,00	140.000.000,00	245.000.000,00	084 TOTAL
1050328 1.011 CONSTR REMOD PRACAS, PARQUES, JARDINS					2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00	
1060021 1.020 AQUISICAO DE VEICULOS					70.000.000,00	200.000.000,00	500.000.000,00	770.000.000,00	
1060021 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS									
1060323 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	
1060326 2.018 ADM SERV FUNERARIO E CEMITERIOS					500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	
1060327 2.019 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA					500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	
1060328 2.020 CONSERV PRACAS, PARQUES E JARDINS					1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	
1376448 2.045 SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA					1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	
1688534 1.019 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPE RODovi					500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	
1691575 2.022 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS					50.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	350.000.000,00	
TOTAL					2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ									
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS									
PROG. TRABALHO 28-SECRET MUNIC DE TRANSPORTE									
01-SECRET MUNIC DE TRANSPORTE									
1691573 2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS					31.000.000,00	60.000.000,00	90.000.000,00	181.000.000,00	095 TOTAL
1691573 2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00	
TOTAL					33.000.000,00	64.000.000,00	98.000.000,00	193.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI				ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		Anexo II	
				1989	1990	1991	TOTAL
PROG. TRABALHO 29-SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO							006
01-SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO							TOTAL
0842108	1.012	CONSTR. AMPL. PREDIOS PRIMEIRO GRAU		1.700.000.000,00	3.400.000.000,00	7.000.000.000,00	12.100.000.000,00
0842190	1.013	CONSTR. PREDIOS, ENSINO PRE-PRIMARIO		1.800.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	5.800.000.000,00
0842201	2.004	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
0842108	2.027	MANUTENCAO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		9.000.000,00	18.000.000,00	36.000.000,00	63.000.000,00
0842190	2.028	MANUTENCAO ENSINO PRE-PRIMARIO		40.000.000,00	80.000.000,00	160.000.000,00	260.000.000,00
0842427	2.029	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		30.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	210.000.000,00
0847237	2.030	MANUTENCAO POSTO OA FAE		500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
TOTAL							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI							Anexo II
							097
							TOTAL
PROG. TRABALHO 30-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
1375426	1.014	CONSTR. UNID. ASSISTENCIA MEDICA		300.000.000,00	700.000.000,00	1.500.000.000,00	2.500.000.000,00
0630179	2.031	ADMINISTRACAO POSTO MEDICO LEGAL		200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400.000,00
1375428	2.003	ADMINISTRACAO DE SERVICOS		37.000.000,00	74.000.000,00	150.000.000,00	261.000.000,00
1375428	2.004	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
1375430	2.033	FISCALIZ. SANITARIA MERCADOS FEIRAS		300.000,00	600.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00
TOTAL							
				338.000.000,00	776.000.000,00	1.654.000.000,00	2.768.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Anexo II
		1989	1990	1991	098	TOTAL
PROG. TRABALHO 31-SECRET. MUNIC INTEGRACAO SOCIAL						
01-SECRET. MUNIC INTEGRACAO SOCIAL						
1581483	1.015 CONSTRUCAO DE CRECHES	330.000.000,00	700.000.000,00	1.500.000.000,00	2.530.000.000,00	
1581483-2.035	MANUTENCAO CRECHES MUNICIPAIS				9.500.000,00	
1581486	2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	1.500.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	
1581486	2.004 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	2.100.000,00	
1581486	2.036 MANUT. CENTRO REEDUCACAO-REABILITACAO	300.000,00	600.000,00	1.200.000,00	7.000.000,00	
TOTAL		333.800.000,00	707.600.000,00	1.514.200.000,00	2.555.600.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Anexo II
		1989	1990	1991	098	TOTAL
PROG. TRABALHO 32-COORD. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO						
01-COORD. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO						
0848247	1.016 OBRAS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	15.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	85.000.000,00	
0848251	2.037 ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA				3.500.000,00	
0848247	2.003 ADMINISTRACAO DE SERVICOS	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	15.500.000,00	
0848243	2.040 PROM. TURISMO E FESTIV. POPULARES	2.500.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	1.400.000,00	
TOTAL		18.000.000,00	36.000.000,00	50.000.000,00	105.400.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO				ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Anexo III			
				1989	1990	1991		1989	1990	1991	TOTAL
0846228	1.017	OBRAS DEST ATIVIDADES ESPORTIVAS		50.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00		500.000.000,00			
0846224	2.037	ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA		1.500.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00		10.500.000,00			
TOTAL				51.500.000,00	155.000.000,00	306.000.000,00		510.500.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO				ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Anexo III			
				1989	1990	1991		1989	1990	1991	TOTAL
1109021	2.037	ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA		200.000,00	400.000,00	800.000,00		1.400.000,00			
TOTAL				200.000,00	400.000,00	800.000,00		1.400.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO				ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Anexo III			
				1989	1990	1991		1989	1990	1991	TOTAL
1038323	2.037	ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA		500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00		3.500.000,00			
TOTAL				500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00		3.500.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO				ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Anexo III			
				1989	1990	1991		1989	1990	1991	TOTAL
0846095	2.037	ADMINISTRACAO DA COORDENADORIA		1500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00		3.500.000,00			
TOTAL				1500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00		3.500.000,00			

Projeto de lei n.º

4.730

Autuado em 27 109 188

Director *William F. Friedman*

Comissões

Commissio mista

Quorum

M.S

[illegible]

Juntadas

16.03/29.03.11.88 @u / 30/65.29/2.88 @u

Observações